

Resolução SEDUC – Nº 07, de 02-02-2024

Revoga a Resolução SE nº 34, de 25 de julho de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, alínea "c", item 1 do Decreto Estadual nº 64.187, de 17 de abril de 2019;

CONSIDERANDO as razões apresentadas por intermédio de Nota Técnica nos autos do processo administrativo SEI nº 015.00028802/2024-91,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Resolução SE nº 34 de 25 de julho de 2019, que constituiu Comissão Permanente de Apuração Preliminar no âmbito da Secretaria da Educação, vinculada ao Gabinete do Secretário.

Artigo 2º - Os processos administrativos de apuração preliminar em trâmite até a data de revogação da Resolução SE nº 34, de 25 de julho de 2019, permanecem com seu trâmite regular, preservando-se os atos de designação editados em cada procedimento, até sua conclusão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.